

## LEI MUNICIPAL Nº 631/2024.

Ementa: Denomina Artéria Pública no perímetro urbano de **Cícera da Conceição Virgínio** (localizada na Rua Bom Jesus, sem Loteamento Morada Nova) no Distrito de São Domingos e dá outras providências.

- Art. 1º Fica denominada artéria pública no perímetro urbano de Rua Cícera Conceição Virgínio (localizada na Rua Bom Jesus, sem Loteamento Morada Nova) no Distrito de São Domingos.
- **Art. 2º** Fica ainda o Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus/PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o art. 1º desta lei municipal.
  - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2024.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora Prefeito